

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS **EIRELI NESTE ATO REPRESENTANDO A BANDA LEX E A BANDA** **MISTER LEX**

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA, Prefeito Municipal de Cruzília-MG, no uso de suas atribuições legais,

Autoriza a abertura de processo de licitação, Modalidade Inexigibilidade – **Processo N° 003/2026 – Inexigibilidade N° 002/2026**, que possui como objeto a contratação da Banda Lex Produção de Eventos Eireli, neste ato representando a BANDA MISTER LEX, com duração de 03h (três horas) e a BANDA LEX, com duração de 02h (duas horas) para apresentação durante a Festa de CARNAVAL, nos dias 13 e 14/02/2026 conforme cronograma das festividades do município de Cruzília-MG. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e do Turismo. Recurso: Próprio.

Cruzília MG, 16 de janeiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA

Prefeito Municipal

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, N° 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG
CNPJ 18.008.904/0001-29
TEL: 0800-090-0132